



DECRETO Nº 14.353/2026

Retifica o Decreto nº 12.600/2022 que concedeu aposentadoria ao servidor público municipal **OLIVEIRO LEITE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 12.600/2022 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre média salarial e reajuste pelo índice do INSS, ao servidor **OLIVEIRO LEITE**, matrícula nº 0340 no cargo estatutário de Auxiliar de Produção Municipal, Padrão C, Referência VIII, com base no Art. 40. §1º, Inciso III, Alínea “B” da Constituição Federal de 1988, de acordo com Processo Administrativo nº 2272/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/05/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 24 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 25/06/2026 09:43:18 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 25/06/2026 11:34:17 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 25/06/2026 13:34:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2026 13:34:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NRQJZN>